



Conselho Municipal de Saúde de Marialva

**Rua Campos Sales nº. 425 – Fone/Fax: (044) 3232-1334
Marialva – Paraná**

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021

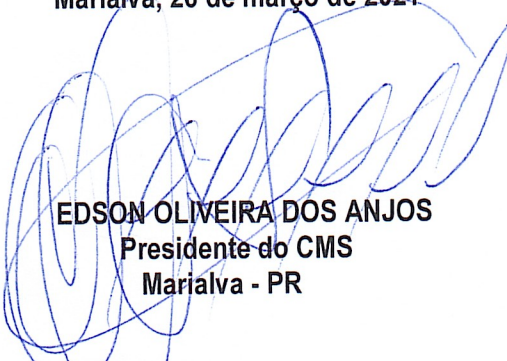
O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.807, de 26 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental,

Considerando que a Comissão de Gestão em Saúde se reuniu com a Secretaria de Saúde, através do Google Meet para analisar o Sispacto, no dia 22/03/2021, às 15hs:00min;

RESOLVE:

Aprovar o resultado dos indicadores pactuados no SISPACTO 2020 e as metas propostas para o SISPACTO/2021

Marialva, 26 de março de 2021


EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR

Homologo a Resolução CMS nº 004/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – PR